Artigo 27.º

Fiscalização

Compete ao município, através do representante da Câmara Municipal de Tavira junto de cada prédio ou dos fiscais municipais, a fiscalização de actos lesivos do interesse público em violação das normas do presente Regulamento e, bem assim, de todos aqueles actos que forem passíveis de consubstanciar contra-ordenação, devendo sempre informar os serviços competentes sobre as irregularidades detectadas.

PARTE V

Disposições finais

Artigo 28.º

Dúvidas e omissões

- 1 Em tudo o que não estiver previsto neste Regulamento casos omissos aplica-se a legislação em vigor no âmbito da matéria que constitui o seu objecto, com as devidas adaptações.
- 2 As dúvidas de interpretação serão resolvidass recorrendo aos critérios legais e, em último caso, será chamada a decidir a Câmara Municipal de Tavira.

Artigo 29.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao término do prazo de 30 dias úteis a que se refere o artigo 118.º do CPA, se nenhuma sugestão for apresentada em sede de apreciação publica que leve a uma nova e fundamentada reformulação com vista à sua melhoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 1963/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais seis meses, com Anabela de Carvalho Pardal Mota e Francisco António da Encarnação Godinho Alves, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, e com o vencimento mensal ilíquido de 405,96 euros (índice 128, escalão 1), para prestarem funções nos serviços de mercados.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1964/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais seis meses, com Ana Paula Martins Antunes Almerindo, com a categoria de auxiliar de acção educativa, e com o vencimento mensal ilíquido de 450,37 euros (índice 142, escalão 1), para prestar funções no jardim-de-infância de Valdonas.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1965/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Aníbal da Costa Luta, com a categoria de operário qualificado (carpinteiro de limpos), e com o vencimento mensal ilíquido de 450,37 euros (índice 142, escalão 1), para prestar funções no Departamento de Obras Municipais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1966/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais seis meses, com José Manuel Patrício Martins da Pomba, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (desporto), e com o vencimento mensal ilíquido de 631,15 euros (índice 199, escalão 1), para prestar funções na Divisão de Desporto.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1967/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Idalécio da Costa Marques e José Manuel Silva Sousa, com a categoria de operário qualificado (pedreiro), e com o vencimento mensal ilíquido de 450,37 euros (índice 142, escalão 1), para prestarem funções no Departamento de Obras Municipais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1968/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Margarida Maria Cordeiro Tinoco Fernandes, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheira electrotécnica), e com o vencimento mensal ilíquido de 1268,64 euros (índice 400, escalão 1), para prestar funções no Departamento de Obras Municipais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1969/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Rodrigo Fernando Garcia Granja Dias Lopes, com a categoria de técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico mecânico), e com o vencimento mensal ilíquido de 935,62 euros (índice 295, escalão 1), para prestar funções no Departamento de Obras Municipais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1970/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 8 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Rui Miguel da Mota Cerveira Santo de Oliveira, com a categoria de especialista de informática, grau 1, nível 1, e com o vencimento mensal ilíquido de 1332,07 euros (índice 420, escalão 1), para prestar funções no Departamento de Obras Municipais.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

Aviso n.º 1971/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo por mais 12 meses, com Nuno Miguel de Matos Heitor Morais, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe (construção civil), e com o vencimento mensal ilíquido